

Funchal SkySpeed®

1.ª Edição

Campeonato Nacional de SkySpeed

Campeonato Nacional da Juventude

Campeonato Nacional de Clubes – Vertical

Campeonato da Madeira Skyrunning

Campeonato da Madeira de Clubes

13 Setembro 2026

REGULAMENTO

Índice

Apresentação	3
Programa Previsto	3
REGULAMENTO	4
Art. 1.º – Organização.....	4
Art. 2.º – Âmbito	4
Art. 3.º – Definição SkySpeed®	4
Art. 4.º – Percurso e formato de competição do Funchal SkySpeed®.....	4
Art. 5.º – Requisitos para Participação	5
Art. 6.º – Normas de Conduta	6
Art. 7.º – Escalões	6
Art. 8.º - Inscrição.....	7
Art. 9.º – Termo de Responsabilidade/Declaração.....	8
Art. 10.º – Secretariado	8
Art. 11.º – Direitos de Imagem	9
Art. 12.º – Sistema de Cronometragem	9
Art. 13.º – Material Obrigatório	9
Art. 14.º – Partida e Chegada	10
Art. 15.º – Meios de Progressão na Competição	11
Art. 16.º – Abastecimentos.....	11
Art. 17.º – Segurança.....	11
Art. 18.º – Penalizações	12
Art. 19.º – Resultados e Prémios	13
Art. 20.º – Júri da Competição	13
Art. 21.º – Seguro de Prova	14
Art. 22.º – Aceitação do regulamento e ética na competição	14
Art. 23.º – Reclamações	14
Art. 24.º – Casos Omissos	15



Apresentação

O Funchal SkySpeed® é uma organização do Clube Aventura da Madeira no âmbito dos calendários competitivos de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. A 1.ª edição do Funchal SkySpeed® disputa-se num itinerário com uma distância aproximada de 300m e um desnível de 100m positivos, na vertente esquerda do vale da Ribeira de Santa Luzia, no Parque Ecológico do Funchal, Freguesia do Monte, concelho do Funchal.

Programa Previsto

O programa final do evento dependerá do número final de inscritos - Consultar versão atual no site do evento – <https://skyrunning.camadeira.com/>

Data limite de Inscrições – Quarta-feira – 2 de setembro de 2026

Domingo, 13 de setembro de 2026 – Dia do Evento

8h15 – Abertura do centro do evento – Secretariado – Ribeira das Cales

9h00 – Início das Partidas – 1.ª Subida Cronometrada.

12h30 – Entrega de prémios (previsão).

REGULAMENTO

Art. 1.º – Organização

O Funchal SkySpeed® é uma organização do Clube Aventura da Madeira no âmbito do calendário de atividades de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Art. 2.º – Âmbito

A prova apura os campeões nacionais, em ambos os sexos, da disciplina SkySpeed® e integra os seguintes quadros competitivos de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal:

- Campeonato Nacional da Juventude
- Campeonato Nacional de Clubes – Vertical
- Campeonato da Madeira de Skyrunning
- Campeonato da Madeira de Clubes

Somente os skyrunkers federados e clubes filiados na Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal poderão disputar títulos nacionais.

A 1.ª Edição do Funchal SkySpeed é uma prova aberta a federados e não federados, nos termos definidos no presente regulamento, e terá uma classificação independente do Campeonato Nacional de Skyrunning – SkySpeed, que terá uma classificação de natureza geral masculina e feminina, exclusivamente com skyrunkers federados.

Art. 3.º – Definição SkySpeed®

Corrida com 100 metros de desnível positivo na vertical e com uma inclinação superior a 33%. Uma tolerância de 5% no desnível é aceite.

Art. 4.º – Percorso e formato de competição do Funchal SkySpeed®

O Funchal SkySpeed® é uma competição de Skyrunning, que se disputa num itinerário único, com aproximadamente 100 metros de desnível positivo e 300 metros de extensão, em ambiente de montanha, na vertente direita do vale da Ribeira das Cales. O trajeto tem uma inclinação média de 33%, com piso irregular, sobre terra, pedra ou vegetação.

O formato da competição é composto por duas subidas cronometradas no percurso definido, com extensão de 300m e desnível de 100m D+, para todos os inscritos. O intervalo mínimo entre subidas, para cada inscrito será no mínimo de uma hora.

Para efeito de definição dos resultados finais do evento, e dos quadros competitivos federados, será considerado o melhor tempo obtido entre as duas subidas do percurso.

Após a 1.ª e 2.ª subidas cronometradas, os participantes não podem regressar/descer pelo itinerário de competição. A organização indicará uma opção de itinerário, balizado, para o regresso à zona de partida/concentração. O trajeto de ligação/regresso balizado pela organização tem uma distância aproximada de 1250 metros de extensão, e 110 metros de desnível a descer.

O participante pode optar por efetuar uma única subida das duas definidas para a competição. A ausência à partida, a desclassificação ou penalizações averbadas em uma das subidas, referem-se ao resultado da subida em que se registaram os factos ocorridos.

Em caso de empate entre participantes (melhor tempo das duas subidas igual), o desempate será feito recorrendo ao tempo das duas subidas, sendo atribuída a posição acima na classificação ao participante que obtiver o melhor tempo médio das duas subidas. Para este efeito, caso um dos participantes não participe em uma das subidas, para a subida em falta, será contabilizado como tempo para efeito do cálculo da média, o tempo máximo estabelecido para realizar o percurso que está fixado em 25 minutos.

A utilização do itinerário de competição para regressos/descer após a competição é proibida e será penalizada, exceto por questões de segurança e com indicação da organização.

A organização da prova pode suspender, neutralizar ou parar a prova por motivos de segurança ou de força maior, para além do seu controlo. Por motivos de força maior, o percurso poderá ser alterado, em caso de impossibilidade de realização do itinerário previamente apresentado.

Art. 5.º – Requisitos para Participação

- A) Ter a idade mínima de 15 anos até 31 de dezembro de 2026, a partir do escalão de iniciados, de acordo com a informação constante no Artigo 7.º do presente regulamento e definições do Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Participantes com 70 ou mais anos devem fazer um pedido de inscrição por email, ficando a inscrição dependente de aceitação do seguro.

- B) Os federados na modalidade Skyrunning têm prioridade de inscrição e ser federado é uma condição única para disputar o título nacional de SkySpeed® 2026.
- C) Efetuar corretamente a inscrição e o pagamento da taxa respetiva.
- D) Ter previamente assegurado avaliação médica que ateste não possuir contraindicações para a prática do Skyrunning e em particular os termos de realização do Funchal SkySpeed® 2026.
- E) Cedência à organização de direitos de imagem que resultem da participação no evento.
- F) Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento.

É condição única para a participação no evento Funchal SkySpeed® 2026, o cumprimento de quaisquer Regras e Recomendações instituídas pelas Autoridades de Saúde e de Segurança, com competência na Região de realização do evento, e pela organização.

Art. 6.º – Normas de Conduta

O Funchal SkySpeed® realiza-se numa área de montanha do concelho do Funchal. Os participantes devem preservar o ambiente onde se realiza o evento, tendo especial cuidado para não abandonar qualquer tipo de resíduo ao longo do percurso, nem ter comportamentos prejudiciais à fauna e flora.

O Funchal SkySpeed® é uma competição de Skyrunning que decorre num caminho de natureza pedestre, com reduzida largura. As partidas serão intervaladas, mas poderá haver a possibilidade de participantes se encontrarem em ritmos diferentes. É obrigatório ceder passagem aos participantes mais rápidos, sendo os princípios do fair-play no desporto, regras a cumprir por todos os participantes.

Art. 7.º – Escalões

Escalões da prova FX SkySpeed® 2026

- Iniciados* Masc/Fem: 15 e 16 anos;
- Juvenis* Masc/Fem: 17 e 18 anos;
- Juniores Masc/Fem: 19 e 20 anos;
- Sub-23 Masc/Fem: 21 a 23 anos;
- Seniores Masc/Fem: 24 a 39 anos;
- Veteranos VM40/VF40: de 40 a 44 anos;
- Veteranos VM45/VF45: 45 a 49 anos;

- Veteranos VM50/VF50: de 50 a 54 anos;
- Veteranos VM55/VF55: de 55 a 59 anos;
- Veteranos VM60/VF60: de 60 a 69 anos;

O escalão de um skyrunner é determinado pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva.

A idade a ter em conta para toda a época será a que o skyrunner tiver em 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição.

Todos os skyrunkers inscritos são responsáveis por verificar o seu escalão, designação da equipa e qualquer outro dado incorreto na lista de inscritos, comunicando qualquer incorreção à organização antes da realização da prova.

Art. 8.º - Inscrição

- As inscrições estão disponíveis online até ao dia 2 de setembro de 2026, no site do evento em: <https://skyrunning.camadeira.com/> . O prazo de encerramento das inscrições poderá ser antecipado caso seja atingido o número limite de inscrições.
- As inscrições estarão disponíveis até ao dia 20 de agosto de 2026 com prioridade para federados na FCMP. Qualquer inscrição submetida por um não federado na FCMP e paga até dia 20 de agosto, só será efetivamente aceite se: não for ultrapassado o número máximo de inscrições do evento com federados até ao dia 20 de agosto, existindo a possibilidade dos não federados poderem tratar da sua filiação dentro dos prazos estabelecidos;
- Ao formalizar a inscrição, o interessado receberá, no endereço de correio eletrónico fornecido, a confirmação da submissão de dados e a informação para o pagamento da inscrição (atenção para a correta introdução do endereço de correio eletrónico, no ato de inscrição).
- A confirmação da inscrição nas condições descritas nas alíneas anteriores é feita ainda, com o pagamento, que deverá ser efetuado até à data limite de inscrições, isto é, até às 24 horas do dia 2 de setembro de 2026.
- A taxa de inscrição é 10 Euros.** Se o interessado for federado na FCMP no momento da inscrição, com situação regular em 2026, beneficiará de um desconto de 20%.
- O cancelamento de inscrições só é possível até ao dia 2 de setembro de 2026, sendo o valor pago pela inscrição devolvido depois de subtraídos eventuais custos com os processos de pagamento. Nestes casos os

interessados deverão facultar um NIB, sendo a devolução efetuada, no mínimo, uma semana depois da realização do evento.

- G) Em caso de interrupção ou cancelamento do evento no dia da prova, por decisão da direção de prova e Júri, devido a condições meteorológicas, outros acontecimentos que impeçam a realização do evento em segurança ou no caso de ser efetuado um percurso alternativo, as taxas de inscrição não serão devolvidas.
- H) O número de inscrições disponíveis é de 140, podendo a organização alterar conforme a disponibilidade logística.
- I) A taxa de inscrição, para além da realização da prova em competição, inclui Seguro de Acidentes Pessoais para participantes não federados ou sem seguro, alimentação ligeira no final do percurso de competição e acesso aos prémios previstos, segundo as classificações obtidas. Os skyrunkers federados com seguro estão cobertos pelo seguro da FCMP. Os Federados sem seguro (ou com Modalidade F) devem colocar nas observações essa informação.

Art. 9.º – Termo de Responsabilidade/Declaração

Os participantes Não federados na FCMP, inscritos no Funchal SkySpeed®, terão de preencher e assinar um Termo de Responsabilidade/ Declaração.

O Termo de Responsabilidade, preferencialmente, deve ser enviado digitalizado para o email: camadeira.eventos@gmail.com ou entregue no momento de registo no secretariado do evento.

Todos os interessados, no momento da sua inscrição, aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na prova e excluem a organização de responsabilidades que excedam os termos dos seguros mínimos legalmente previstos. Igualmente confirmam conhecer o regulamento e a sua situação de saúde, decorrente de avaliação médica, que não apresenta contra-indicações para a prática do Skyrunning, em particular a disciplina de SkySpeed®.

Art. 10.º – Secretariado

O registo e levantamento dos peitorais no secretariado deve ser feito pelo próprio participante. Não sendo possível, o levantamento por terceira pessoa implica a entrega do termo de responsabilidade se elegível, devidamente assinado e com a apresentação de cópia do CC ou BI, do inscrito em causa.

Um responsável, devidamente autorizado pelo Clube por email oficial ou por documento autenticado, poderá levantar o peitoral de atletas que representam uma associação filiada na FCMP.

No ato de levantamento do peitoral, deve o inscrito apresentar um documento de identificação, BI/CC ou Passaporte.

No caso dos menores de 18 anos não federados à data da prova, devem apresentar o BI/CC ou passaporte, junto com cópia do BI ou CC de quem autoriza a participação. Os tutores poderão levantar o peitoral. A participação de menores federados, os procedimentos atrás mencionados devem ser salvaguardados pelos clubes pelos quais estão federados.

No dia da prova, o secretariado funcionará no centro do evento, na Ribeira das Cales, nas proximidades da Partida.

Art. 11.º – Direitos de Imagem

A organização reserva em exclusivo o direito à imagem do Funchal SkySpeed®. Qualquer projeto ou suporte publicitário com base em imagens captadas na realização do evento, deve ter prévia autorização da organização.

Art. 12.º – Sistema de Cronometragem

A organização disponibilizará o sistema de Cronometragem eletrónica com recurso a chip de identificação do participante. O chip estará incorporado no peitoral que não deve ser dobrado ou alterado. A perda ou dano no peitoral inviabilizará a classificação do participante. Caso seja possível repor um peitoral antes da prova, devido a extravio ou dano, a organização cobrará 5 euros.

A organização reserva-se ao direito de apresentar outro sistema de cronometragem, informando previamente todos os participantes.

Art. 13.º – Material Obrigatório

A participação no Funchal SkySpeed® exige que os participantes sejam portadores do seguinte material:

- Peitoral, sempre visível, fixado ao nível abdominal ou peitoral;

- Elemento de cronometragem fornecido pela organização ou outro a informar;
- Vestuário e calçado adequados, de acordo com as normas definidas no regulamento de competições da FCMP;
- Documento de identificação, como BI/CC/Passaporte (pode ser cópia);
- Impermeável.

Nota: A informação sobre alterações à obrigatoriedade ou não, referente ao impermeável é informada no secretariado da prova no dia do evento e disponibilizada no site do evento se decidida em dia anterior ao evento-
<https://skyrunning.camadeira.com/>

Art. 14.º – Partida e Chegada

- A) O tempo de prova considerado para efeito dos resultados a apurar é com base na hora de partida prevista e a hora efetiva de registo de chegada do skyrunner à Meta, exceto se utilizado sistema eletrónico de registo de partida, onde a partida e meta são registadas pelo participante.
- B) Serão atribuídos tempos de partida de acordo com as indicações e regras estabelecidas pela FCMP, para a 1.ª subida cronometrada. A ordem para a 2.ª subida será a mesma da definida para a 1.ª subida.
- C) As partidas serão intervaladas, com um mínimo de 30 segundos de intervalo entre participantes, podendo a organização ajustar os tempos, de acordo com o número de participantes e questões de segurança;
- D) Haverá uma Pré-Partida, com chamada 3 minutos antes da hora de partida definida. Os participantes devem estar atentos aos horários e apresentar-se nas imediações do local indicado para a partida antecipadamente.
- F) Os participantes atrasados, que não estiverem presentes na partida no seu horário definido para partir, têm uma penalização de 1 minuto, podendo partir numa nova hora a indicar pela organização (em horário de um participante em falta ou no fim da lista de participantes), se a apresentação na partida for até 15 minutos depois da hora definida para a sua partida. Ultrapassados os 15 minutos de atraso não poderão partir.
- E) Na chegada, os skyrunners registam o seu tempo ultrapassando a linha de chegada, assinalada no local determinado, terminando a sua prova.
- F) Após a Meta os participantes deverão seguir o itinerário balizado e indicado pela organização para o regresso à zona de concentração. Não é permitido utilizar o itinerário de competição para descer/regressar à zona de competição, exceto se indicado pela organização, numa situação devidamente justificada.

Art. 15.º – Meios de Progressão na Competição

O único meio de progressão permitido em todo o percurso é a deslocação a pé, sendo proibido qualquer tipo de ajuda, que não seja o seu físico. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de bastões de ajuda à marcha.

Art. 16.º – Abastecimentos

Não está previsto abastecimento durante o percurso de competição ou ligação de regresso à zona de concentração. A organização disponibilizará hidratação e alimentação ligeira (Água e uma barra de cereais) no secretariado, após regresso da 2.ª subida.

Art. 17.º – Segurança

Os participantes devem ajudar um outro participante que esteja em dificuldades.

Em caso de acidente no decorrer da prova, e na situação de não poder prosseguir, o participante deve entrar em contacto imediato com a organização ou pedir a alguém que informe sobre a sua situação. Em caso de desistência o participante deve informar a organização antes de abandonar a área de prova/local de concentração.

Para salvaguarda da segurança dos participantes:

- Não permitida a utilização de qualquer tipo de bastão que auxilie a progressão;
- Não é permitida a utilização de qualquer aparelho auditivo (exceto dispositivos médicos por questão de saúde comprovada e compatível com a prática do skyrunning) que dificulte a audição do som ambiente;
- Não é permitida a utilização de calçado com pitões metálicos de qualquer formato. Também não é permitida a utilização de calçado com pitões de qualquer outro material caso excedam, a superfície geral da sola, conforme regulamento FCMP.
- É obrigatório ceder passagem aos participantes mais rápidos, sendo os princípios do fair-play no desporto, regras a cumprir por todos os participantes.

Art. 18.º – Penalizações

Desclassificação

- A) Realizar um tempo superior ao tempo máximo para a execução de uma subida ao percurso de competição que é de 25 minutos;
- B) Apresentar-se à partida com atraso superior a 15 minutos relativamente à hora de partida divulgada pela organização (a penalização é referente à subida em que se regista a infração, podendo dar-se o caso de receber a mesma penalização na 2ª subida, se não partir na hora definida);
- C) Não ter ou perder o elemento de cronometragem (Chip);
- D) Não registar os controlos indicados pela organização;
- E) Não facilitar a passagem de um skyrunner mais rápido;
- F) Utilizar bastões ou outros acessórios similares em qualquer parte do percurso;
- G) Levar, colocados nas orelhas, auscultadores ou outros objetos (excetuando-se as próteses) que impeçam uma boa audição do som ambiente;
- H) Incumprimento do regulamento no referente às regras sobre vestuário e calçado;
- I) Utilizar o percurso de competição para regresso após cruzar a Meta, exceto em caso devidamente previsto no regulamento;
- J) Provocar danos em áreas privadas, zonas agrícolas ou ajardinadas;
- K) Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta;
- L) Atirar lixo para o chão;
- M) Infringir outras regras estabelecidas pela organização;
- N) Não ajudar um participante que esteja necessitando de ajuda;
- O) Solicitar ajuda sem necessidade;
- P) Não comparecer à cerimónia de pódio, se ficar classificado nos três primeiros lugares da classificação geral e/ou do escalão, sem apresentar justificação plausível. A justificação só será aceite se escrita e assinada pelo próprio. O formulário estará disponível no secretariado.

Penalização em tempo se o participante:

- Não for portador do impermeável, exceto se for deliberado e informado pela organização da sua dispensa – A informação da dispensa do impermeável

será afixada no secretariado – Falta do Impermeável, **Penalização de 10 minutos**;

- O peitoral afixado em outro local que não seja a zona peitoral ou abdominal, **Penalização de 5 minutos** (Exceto motivo aceite pelo júri);

- Atraso à hora de partida até ao máximo de 15 minutos – **Penalização de 1 minuto** - Nova hora de partida a indicar pela organização, em horário de participante em falta ou no fim;

Art. 19.º – Resultados e Prémios

Os vencedores, de ambos os sexos, da 1.ª Edição do Funchal SkySpeed® são os participantes que, cumprindo os termos do regulamento, obtiverem o menor tempo registado, numa das duas subidas cronometradas.

Somente os participantes que cumprirem o percurso, de acordo com o presente regulamento, serão classificados.

Haverá distinções para os três (3) primeiros classificados de cada Escalão, e da Classificação Geral Masculina e Feminina.

O resultado final do Campeonato Nacional de SkySpeed® é apurado com os os skyrunners federados na FCMP no ano de 2026, ordenados de acordo com os resultados gerais, masculinos e femininos, da 1.ª Edição do Funchal SkySpeed.

A classificação coletiva do Funchal SkySpeed apura-se em ambos os géneros. As três primeiras equipas de cada género serão distinguidas. Para efeito de apuramento da classificação de equipas, vence a equipa que obtenha o menor somatório dos tempos dos seus três primeiros skyrunners. Para efeito de apuramento da classificação por equipas só serão considerados skyrunners cuja designação da equipa que representam na prova é exatamente igual, não se responsabilizando a organização por incorreções submetidas na inscrição.

Art. 20.º – Júri da Competição

O Júri da competição é nomeado pela FCMP, sendo constituído pelo Presidente do Júri, pelo Diretor de Prova e pelos restantes juízes-árbitros presentes no evento.

Art. 21.º – Seguro de Prova

Os participantes, não federados e federados sem seguro, no Funchal SkySpeed®, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, com coberturas iguais ou superiores aos montantes mínimos definidos pela lei. Os federados com seguro estão cobertos pelo seguro da FCMP.

Em caso de acidente, o participante deverá contactar a organização, que fará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes, e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

O seguro é de reembolso. Todas as despesas decorrentes da assistência ao sinistrado é da responsabilidade do participante que, posteriormente à participação, será reembolsado pela seguradora de acordo com as condições estabelecidas.

A organização não assumirá despesas de sinistros, se os eventuais sinistrados não comunicarem a ocorrência no decorrer do evento, nem diligenciarem no sentido da ativação do seguro, que é uma responsabilidade do participante. Em todos os casos de ativação de seguro, o sinistrado é responsável pelo pagamento da franquia cujo valor é 90 euros.

Art. 22.º – Aceitação do regulamento e ética na competição

A inscrição no evento pressupõe a aceitação deste regulamento. Qualquer atleta deve ter um comportamento exemplar e de fair-play para com todos os envolvidos na competição, tanto adversários, como organização e juizes-árbitro.

Deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.

Art. 23.º – Reclamações

Para efetuar uma reclamação, por qualquer ação verificada durante o decorrer do Funchal SkySpeed®, deve-se consultar o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP.



Art. 24.º – Casos Omissos

O Júri da competição tomará uma decisão em qualquer caso de omissão ou dificuldade de interpretação no presente regulamento.

Versão atualizada em 06/08/2026